

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI PODER LEGISLATIVO CNPJ 06.105.586/0001-35



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Concede o Título de Cidadão São-Gonçalense ao Senhor Giordano Gonçalves Batista e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-Gonçalense** ao Senhor **Giordano Gonçalves Batista**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Gonçalo do Piauí.
- Art. 2º A presente homenagem é concedida em virtude da destacada atuação do homenageado como Cabo da Polícia Militar do Estado do Piauí, cuja trajetória é marcada por forte compromisso com a segurança pública, a cidadania e a promoção do bem coletivo. Giordano Gonçalves Batista é responsável pela implantação do Projeto Pelotão Mirim em São Gonçalo do Piauí, iniciativa de grande alcance social, voltada para a formação de valores, disciplina e cidadania entre crianças e adolescentes. Além disso, é reconhecido por sua constante disposição em servir, promovendo ações sociais de impacto positivo no município e contribuindo significativamente para o fortalecimento do tecido social da cidade.

Por essas razões, o Poder Legislativo reconhece, com gratidão e respeito, a importância de sua atuação e considera justa e merecida a concessão deste título honorífico.

- **Art. 3º** A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 26 de maio de 2025.

Leide Cléia de Sousa Mota Vereadora Municipal